

EXTRATO DA PORTARIA Nº 457/2018/GP/DETRAN

Extrato da Portaria nº 457/2018/GP/DETRAN, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.469.118/0001-17, com sede na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-045, designando os servidores Felipe Santiago e Leandro Bernardino de Santana Alves, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 13831/2017, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nos artigos 77 e 87, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 368d8bfa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar